



ATA NRO. 14/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 17-07-2024

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

-

- Patrícia Ferreira Rei

- Carlos Nuno Alves Duarte

Aos dezassete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Patrícia Ferreira Rei e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente informou da ausência do Senhor Vice-Presidente, por se encontrar de férias. -----

Felicitou o Agrupamento de Escolas, pelo 2º lugar obtido, no ranking das escolas do distrito de Santarém. -----

O Senhor Presidente parabenizou a Associação dos Amigos dos Animais de Sardoal, pela realização do 1º Festival Animal, no fim de semana anterior, congratulando-a pela sua existência e pela sua proatividade no trabalho e apoio aos animais. -----

Continuou, parabenizando a Associação de Melhoramentos da Aldeia de São Simão e a Associação dos Amigos de Santiago de Montalegre, pelos seus aniversários. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, corroborando as palavras de parabéns do Senhor Presidente à Escola e às Associações. -----

O Senhor Vereador referiu ter havido queixas sobre a pressão da água muito elevada na Vila, questionando se o Município tem conhecimento, se foi ou não um pico e se já está colmatada a situação. -----

Continuou referindo-se a um assunto falado na última Assembleia Municipal, questionando o porquê de o Município não ter aderido ao Programa da Rede de Bicicletas e se era quantificável o encargo dessa adesão. -----

O Senhor Vereador fez referência à limpeza das bermas na entrada do Sardoal e questionou sobre o responsável da limpeza das bermas, na estrada que vem de Carvalhal

para S. Simão, ao que o Senhor Presidente respondeu ser a única que ainda se mantém na responsabilidade da Infraestruturas de Portugal. -----

Sobre o Sistema Intermunicipal de Bicicletas para uso público no Médio Tejo o Senhor Presidente referiu que o Município não aderiu, numa primeira fase, devido ao relevo do concelho, o que poderia levar a um equipamento que não estaria bem implementado. ---

Referiu que quando o processo estiver afinado e quando o fornecedor garantir que não haverá maiores prejuízos causados pelo relevo o Sardoal entrará no projeto -----

Relativamente à pressão da água, o Senhor Presidente referiu que os casos foram relatados à empresa, tendo a Tejo Ambiente efetuado medições, em alguns, proprietários tiveram de colocar redutores, noutros foi a empresa que o fez. -----

Referiu ainda a importância de se reportar estas situações, sempre que aconteçam, para que a empresa possa atuar. -----

Sobre os espaços à entrada da Vila, o Senhor Presidente referiu estarem a ser intervencionados. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Carlos Duarte que começou por chamar a atenção sobre a necessidade de desbaste de árvores no jardim da Praça Nova. -----

O Senhor Vereador fez referência ao estacionamento na zona do Centro Cultural, nos dias em que decorrem certas atividades, devendo haver alguma solução que permita a que não aconteça as pessoas estacionarem em locais que não devem, por exemplo a pintura de linhas amarelas. -----

O Senhor Presidente referiu que as pessoas têm de ter civismo perante estas situações, considerando ser inadmissível o estacionamento em cima de passeios e nas curvas. -----

Referiu que este assunto irá ser analisado no próximo Conselho Municipal de Segurança, porque de facto trata-se de uma questão de segurança. -----

O Senhor Vereador Carlos também questionou sobre o corte da estrada devido a obras na rua 5 de Outubro, ao que o Senhor Presidente respondeu serem obras de âmbito privado, tendo sido pedido licença para o corte da estrada e emitido edital de aviso do mesmo. -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Isenção de taxas;
4. Pedido de apoio;
5. Orçamento Participativo 2024 | Relatório Final - Ata nº 2;
6. Protocolo de Colaboração entre o Município e a Comissão de Desenvolvimento Cultural e Recreativo de Venda Nova;
7. Constituição Fundo Maneio da Viagem -2024.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 11 de julho de 2024, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais	454 514,14€
b) Dotações não Orçamentais	85 553,58€
Total das Disponibilidades	540 067,72€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. ISENÇÃO DE TAXAS;

3.1 – ASSOC. DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SARDOAL

Utilização da Piscina Municipal descoberta pelo período corrente de 01 de julho a 30 de agosto nas terças e quintas feiras. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento das taxas. -----

3.2 – ASSOC. PARA O PROGRESSO DO LUGAR DE MIVAQUEIRO

Festas de verão a ter lugar de 19 a 21 de julho.

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

3.3 - COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE CABEÇA DAS MÓS

Festas de Verão a ter lugar nos dias 27 e 28 de julho e de 02 a 04 de agosto.

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

4. PEDIDO DE APOIO;

4.1 - UNIDADE PASTORAL DE ALFERRAREDE, SARDOAL E VALHASCOS

Solicita apoio para a pintura da capela de Barbilongos (Andreus), cuja festa ocorre a 15 de agosto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

4.2 - JUNTA DE FREGUESIA DE ALCARAVELA

Solicita disponibilização de cal para a caiação de muros, pontões, aquedutos existentes naquela Freguesia. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

5. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2024 | RELATÓRIO FINAL - ATA Nº 2;

Foi presente a informação nro. 5812/ 2024, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

“Findo o prazo do período de reclamações, os proponentes desta edição do Orçamento Participativo não exerceram o seu direito de audiência dos interessados (art.º 121º do CPA), com a finalidade de se pronunciarem sobre todas as questões com interesse para a decisão final, em matéria de facto e de direito, conforme estipula o art.º 122º do Código do Procedimento Administrativo.

Das cinco propostas apresentadas nesta edição, foi solicitado o pedido de desistência de uma.

Deste modo, considera a Equipa Técnica de Coordenação que, em relação às restantes quatro propostas, as mesmas prosseguem para a fase subsequente, propondo-se a sua

CONVERSÃO EM PROJETO, com base nas razões apontadas no respetivo Relatório Final / Ata n.º 2, anexo à presente informação.

Face ao exposto, havendo concordância superior sobre a intenção, os proponentes apurados serão notificados da decisão final e respetiva lista definitiva de projetos, que terão lugar a votação pelos eleitores do Concelho de Sardoal, a citar:

- Cobertura do Parque Infantil do Jardim de Infância de Sardoal

- Valhascos – Terra da Couve

- Festival Solstício

-Prevenção e proteção Cardiovascular – Promoção da Atividade Física” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o relatório de acordo com a informação prestada. -----

6. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RECREATIVO DE VENDA NOVA;

Foi presente a informação nro. 6325/ 2024, referente ao assunto supracitado e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“O Município de Sardoal, na sequência do resultado obtido na votação dos projetos candidatos ao Orçamento Participativo 2023, assumiu o compromisso de adquirir e instalar um equipamento de diversão infantil na localidade de Venda Nova.

Segunda a sua proponente, a Sardoalense Catarina Florentino, a instalação deste Equipamento seria efetuada no atual parque infantil localizado no edificado pertence da Comissão de Desenvolvimento Cultural e Recreativo de Venda Nova, tendo a associação autorizado esta pretensão.

Não obstante a colocação deste equipamento, devidamente certificado, constata-se que o espaço atual não reúne as condições legais necessárias ao seu funcionamento. Desta forma e enquanto parte envolvida, a Comissão participou numa reunião efetuada entre as partes no sentido de agilizar todo o processo de instalação do equipamento. Nesta sequência, solicitou à Câmara Municipal o apoio na comparticipação de algumas componentes construtivas, as quais permitiriam que o parque pudesse reunir as condições mais atuais para estes equipamentos bem como o cumprimento cabal da Legislação, assumindo os restantes trabalhos necessários.

Neste sentido e considerando que a Comissão tem demonstrado ao longo da sua existência uma importância fulcral na promoção do bem-estar e na defesa dos interesses da população que representa e que a sua sede é o único local que permite a implantação deste equipamento, cumpro-me colocar à sua superior consideração o seguinte:

Que seja estabelecido um “Protocolo de Colaboração entre o Município e a Comissão de Desenvolvimento Cultural e Recreativo de Venda Nova”, garantindo a execução do projeto vencedor do Orçamento Participativo 2023, bem como, a requalificação de um equipamento coletivo que garanta todas as condições legais necessárias ao pleno usufruto do espaço.”-----

Interveio o Senhor vereador Pedro Duque, referindo que uma das propostas, pressupõe a intervenção num espaço/ equipamento municipal e, na sua opinião, o orçamento participativo não deveria ser dirigido para equipamentos municipais, havendo assim, se ganhar, a canalização de verbas do orçamento municipal. -----

O Senhor Presidente referiu subscrever as palavras do Senhor Vereador, contudo as propostas foram analisadas à luz do regulamento, o qual, na sua opinião deverá ser revisto para se evitar estas questões, que não devem de estar no âmbito do orçamento participativo. -----

O Senhor Vereador Pedro referiu ainda ser de louvar a participação dos concorrentes, assim como a pertinência dos projetos apresentados, fazendo justiça aquilo que se pretende com o assunto, sendo o Orçamento Participativo, uma aposta ganha pela adesão e qualidade das propostas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo, de acordo com a informação prestada. -----

7. CONSTITUIÇÃO FUNDO MANEIO DA VIAGEM -2024: 5941

Foi presente a informação nro. 5941/ 2024, relativa ao assunto supracitado, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Na sequência da realização da viagem de estudo, há necessidade de se efetuar despesas da responsabilidade do Município conforme informação I 5864, que são indicadas e que terão de ser liquidadas no decorrer da referida viagem.

Sendo assim, nos termos do nº3 artº2 do Capítulo I do Regulamento Interno da Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, e ainda nos termos do nº 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo D.L. nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, para fazer face a tais despesas, é premente a Constituição de um Fundo de Maneio, sendo que é da competência do respetivo Órgão Executivo proferir a favor ou contra a sua criação.

Caso opte pela sua Constituição, e considerando o valor das despesas a realizar, o seu montante deverá ascender a 6.210,00€, que irá ter a sua afetação descrita no Anexo I do Regulamento Interno da Constituição e Regularização de Fundos de Maneio (em anexo)."

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a constituição do fundo de maneiio, de acordo com a informação prestada. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e cinquenta minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----
